

Parecer Jurídico

Processo n° 438/2019
Dispensa por Limite n° 428/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresa especializada para realização de oficinas terapêuticas através de aulas de yogaterapia para a população em geral do município de São João do Polêsine.

O valor mensal é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para o período de 06 (seis) meses, totalizando o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 30 de abril de 2019.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066